



# RELATÓRIO & CONTAS **2019**

COMPANHIA DE SEGUROS ÍNDICO, S.A.































## 9. RELATORIO DOS AUDITORES

**KPMG**

KPMG Auditores e Consultores, SA  
Edifício KPMG  
Rua 1.233, N° 72 C  
Maputo, Moçambique

Telephone: +258 (21) 355 200  
Telefax: +258 (21) 313 358  
Caixa Postal, 2451  
Email: mz-fr-information@kpmg.com  
Web: www.kpmg.co.mz

**Relatório dos Auditores Independentes**

**Para os Accionistas da Companhia de Seguros Índico SA**

**Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Índico SA ("a Seguradora") constantes das páginas 17 a 64, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, e a Conta de ganhos e perdas, e Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de variações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos aspectos materiais, a posição financeira da Companhia de Seguros Índico SA em 31 de Dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.

**Base de opinião**

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras na secção do nosso relatório. Somos independentes da Seguradora de acordo com o Código de Ética para Revisores Oficiais de Contas da Federação Internacional de Contabilistas (Código IESBA) e de acordo com outros requisitos de independência aplicáveis à realização de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas, de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditámos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Outra Informação**

Impacto das incertezas na auditoria devido ao Covid-19

Conforme divulgado na nota 32 das demonstrações financeiras, a Covid-19 afecta a seguradora e resulta em certas incertezas quanto a posição financeira e desempenho financeiro futuros da Entidade. As incertezas relacionadas aos efeitos potenciais da Covid-19 são relevantes para o entendimento da nossa auditoria das demonstrações financeiras. Todas auditorias avaliam e desafiam a razoabilidade das estimativas feitas pela Entidade, as divulgações relevantes e adequadas devem ser consideradas quando a continuidade nas demonstrações financeiras. A adequação do pressuposto da continuidade depende da avaliação do futuro ambiente económico e das perspectivas e desempenho futuro da Entidade. A pandemia da Covid-19 é um desafio sem precedentes para a humanidade e para a economia globalmente, e na deste relatório seus efeitos estão sujeitos a níveis de incerteza. Uma auditoria não pode prever fatores desconhecidos ou todas as possíveis implicações futuras para a Entidade, e esse é particularmente o caso em relação à Covid-19.

KPMG Auditores e Consultores, SA, uma sociedade anónima de direito moçambicano, é membro da KPMG International, uma cooperativa Suíça  
KPMG Auditores e Consultores, SA, a member of KPMG International, a Swiss cooperative

Registada em Moçambique sob o designação de, KPMG Auditores e Consultores, SA

Registered in Mozambique, as KPMG Auditores e Consultores, SA

**KPMG**

Os administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende o relatório dos Administradores e a declaração de responsabilidade dos Administradores como exigido pelo Código Comercial de Moçambique. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parece conter distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizámos em outra informação obtida antes da data do presente relatório do auditor, concluímos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidade da Administração em relação às demonstrações financeiras

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras de acordo com as normas emanadas pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, e por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas a fraude ou erro.

Na preparação das demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da Seguradora em continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade, divulgando, conforme aplicável, assuntos relacionados com o pressuposto da continuidade e utilizar o pressuposto da continuidade, a menos que os administradores pretendam efectuar a dissolução da Seguradora e cessar as operações, ou não tenham outra alternativa senão fazê-lo.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objetivos são obter uma garantia de fiabilidade sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Uma garantia de fiabilidade é um alto nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detecte sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, puderem influenciar razavelmente as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantenemos o ceticismo profissional durante a auditoria e igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, desenvolvemos e implementamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidências de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro, uma vez que a fraude pode envolver colusão, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressarmos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Seguradora.

Abel Jorge Guaguaua, 04/CA/OCAM/2014  
Sócio  
31 de Março de 2020

## 10. PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Deloitte.**

Caixa Postal 4318  
Maputo  
Moçambique

Deloitte & Touche  
Moçambique Ltda  
Chartered Accountants and  
Management Consultants  
Reg. no. 300/860/00317  
Rua dos Desportistas, 833  
Predio JAT V 1.3 Andar  
Tel: +258 21320955  
Fax: +258 21320900  
Mobile: +258 84 303290  
Mobile: +258 82 303290  
contact@deloitte.co.mz  
www.deloitte.com

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

**Aos Accionistas da Companhia de Seguros Índico, S.A.**

Na qualidade de fiscal único da Companhia de Seguros Índico, S.A., uma sociedade anónima de direito moçambicano, com o capital social de 135 000 000 MZN (Cento e trinta e cinco milhões Meticais), matriculada na Conservatória de Registo das Entidades Legais sob o n.º 100234963, (um, zero, zero, dois, três, quatro, nove, seis, três), e titular do número único de identificação tributária (NUIT) 400316341, cumpre dar o parecer sobre o balanço e contas da referida sociedade referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, bem como sobre o relatório da administração da sociedade referente ao mesmo exercício, documentos estes que nos foram apresentados pela respectiva administração.

**Relatório**

O Fiscal Único e signatário do presente parecer, acompanhou com regularidade e extensão considerada razoável para as circunstâncias, a evolução da seguradora e procedeu aos exames, apreciações, verificações da regularidade dos seus registos e observância das normas e regulamentos aplicáveis com base na informação prestada pelo Conselho de Administração, de natureza contabilística, financeira e de gestão do risco, bem como a informação fornecida pelos Auditores Externos, tendo, sempre que solicitado, merecida a colaboração do Conselho de Administração da Seguradora.

O fiscal único efectuou reuniões com a administração e demais direcções da Seguradora de modo a acompanhar as respectivas actividades e avaliar a adequacidade e eficácia dos sistemas de controlo interno da Seguradora.

O Fiscal Único examinou o Balanço e a Conta de Ganhos e Perdas da Seguradora referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, e concluiu que os mesmos apresentam-se de forma apropriada e satisfazem os requisitos legais, assim como contêm as menções obrigatórias, deles contando todos os elementos indispensáveis.

Directors: X. Botha M.J. Jarvis J Machado  
Associate of Deloitte Africa, a Member of Deloitte Touche Tohmatsu Limited

O activo total líquido da seguradora e os seus capitais próprios, foram calculados conforme as regras estabelecidas pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique e demais regulamentos aplicáveis à actividade seguradora, totalizando respetivamente 769.266.239 Meticais (Setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove Meticais) e 215.032.447 Meticais (Duzentos e quinze milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete Meticais) o que representa um crescimento de 42,8% nos activos líquidos e 34,5% nos capitais próprios.

Os resultados líquidos da Seguradora atingiram 55.124.140 Meticais (Cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta Meticais) notando se um crescimento de 30,9% comparativamente ao ano anterior.

O Fiscal Único apreciou, de igual modo, o Relatório do Auditor Externo, KPMG Auditores e Consultores, S.A. relativo às demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Índico, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 cujo âmbito de auditoria e a opinião expressa mereceram a sua concordância.

**Parecer**

Face ao exposto acima, o fiscal único considera que as demonstrações financeiras e o relatório do Conselho de Administração, assim como a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro 2019, estão em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique e demais disposições legais, estatutárias aplicáveis, pelo que é de parecer favorável a:

- a) Aprovação do relatório e contas pela Assembleia Geral dos Accionistas;
- b) Aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2019 no montante 55.124.140 Meticais para o reforço da reserva legal e transferência para resultados transitados.

Maputo, 31 de Março de 2020

(Assinado por Zacaria Fakir em representação da Deloitte & Touche (Moçambique), Lda)

Na qualidade de Fiscal Único da Companhia de Seguros Índico, S.A.

